

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR03

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CUV.....08

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: N° 23069.008246/2017-97

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, o Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear – IBQN e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC

OBJETO: Realização do projeto intitulado “Apoio na Especificação, Desenvolvimento e Qualificação de Materiais e Fabricantes para Instalações Nucleares Brasileiras”.

DATA: 26 de setembro de 2017.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **WILSON PAULUCCI RODRIGUES** e **FERNANDO ANTONIO SALGADO HENNING**, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor Técnico do Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear – IBQN e **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 59.809 de 14 de setembro de 2017.

Instauração de processo administrativo disciplinar Designação de comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.021259/2015-90

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1781884, **FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672356 e **ELIZABETH MOROZINI DOS SANTOS LEMOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 650235, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 58.465 de 04/04/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 59.837 de 21 de setembro de 2017.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário
Designação de Comissão para processá-
lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.008287/2017-83, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **DAVID DA CUNHA MONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677654.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 302924, como Presidente;

b) **MARIA TEREZA ALBUQUERQUE PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1517024, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 59.838 de 21 de setembro de 2017.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário
Designação de Comissão para processá-
lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.020938/2014-61, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CLAUDIO ALBERTO TELLEZ SOTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2305219.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados: **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1489634, como Presidente; **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 59.014, de 06/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14187-2037 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.839 de 21 de setembro de 2017.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário
Designação de Comissão para processá-
lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.023319/2016-90, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ESTEVAN BERNARD DE ALMEIDA REIS**, Músico, matrícula SIAPE nº 2308929.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2309398, como Presidente;

SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305348, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º **Esta** Portaria cancela e substitui a de nº 59.106, de 12/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 59.047 de 6 de junho de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077155/2017-00,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTÔNIO MENDES BIASOLI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 308185, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237295, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 10879-6583 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO III**Parte 1:****DECISÃO Nº 039/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.030854/2017-88,

DECIDE:

Ratificar o ad referendum praticado pelo Magnífico Reitor no que se refere à homologação do resultado da eleição da Representação Docente no Colegiado da Faculdade de Medicina para o Biênio 2017-2019.

Docentes	
Titular	Pedro Leonardo Sanches Faveret
Suplente	José Genilson Alves Ribeiro
Titular	José Antônio Monteiro
Suplente	Aniello Palombo
Titular	Rosa Leonora Salerno Soares
Suplente	Pedro Ferreira Moreira Filho
Titular	Angela Santos Ferreira Nani
Suplente	Karla Regina de Oliveira Moura Ronchini
Titular	Rafael del Castilho Vilalba
Suplente	Flávio Augusto Prado Vasques
Titular	Bartolomeu Camara França
Suplente	Tatiana Guimarães Noronha
Titular	Maria da Graça A.C.S. Sampaio
Suplente	Salim Kanaan
Titular	Luciana Pantaleão
Suplente	Eliane Pedra Dias
Titular	Alair Augusto Sarmet M. Damas dos Santos
Suplente	Walter de Assis Mello
Titular	Alessandro Severo Alves de Melo
Suplente	Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 040/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.006503/2017-56,

DECIDE:

Homologar a Consulta Eleitoral da Representação do Diretório Acadêmico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Discentes Eleitos
Beatriz Saturnino Reis
Raphael Gabriel Costa do Nascimento
Lucas Oliveira Costa
Gabriel Alves de Souza
João Victor Jaegger de Franca
Ana Carolina Paciello
Lewi Soares de Souza

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 041/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.042638/2017-85,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição para Representação Docente do Colegiado da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Titular	Suplente
Saulo Barroso Rocha	Eduardo Picanço Cruz
Joysinette Moraes da Silva	Gabriel Marcuzzo do Canto Cavalheiro
Fernando Freire Bloise	Cesar Frederico dos Santos Von Dollinger
Carlos Alberto Campello Ribeiro	Edgar Coelho de Andrade
José Geraldo Abunahman	Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento
Hugo Costa de Macedo	Leonardo José Seixas Pinto
Francisco de Paula Gomes	Selma Alves Dios
Aurélio Lamare Soares Murta	Fernando de Oliveira Vieira
Ana Maria Lana Ramos	Ariel Levy
Claudio Roberto Marques Gurgel	Eduardo Camilo da Silva

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 042/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.030895/2017-74,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição para Representação Docente no Colegiado da Faculdade de Farmácia.

Titular	Suplente
Maria Abadia Freire Vera	Estela Maris Freitas Muri
Marcelo Figueiredo da Silva	Marcia Barreto da Silva Feijó
Elaine Silva Miranda	Herbert Ary Arzabe Antezama C. N. Sisenando
Lenise Arneiro Teixeira	Deborah Quintanilha Falcão
Sabrina Calil Elias	Monique Araújo de Brito
Thalita Gonçalves Barros	André Teixeira Pontes
Ranieri Carvalho Camuzi	Samanta Cardozo Mourão
Déo Anselmo Pinheiro	Alice Gonçalves Martins Gonzalez
Geraldo Renato de Paula	Elizabeth Valverde
Luciana Maria Ramires Esper	Carla Valéria Vieira Guillarducci Ferraz

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 043/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.011614/2017-84,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição para **Representação do Diretório Acadêmico Octávio Cantanhede - Escola de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia.**

Presidente	Mariana Resende Volpini
Vice- Presidente	Marcello Adriano Porto de Moraes
Diretor Administrativo	Vinicius Rodrigues Muniz
Diretor Financeiro	Tiago Muramoto
Diretora de Secretarias	Luíza Machado Alves
Secretário de Esportes	Ramon Santiago Areias
Suplente da Diretoria de Secretarias	Miguel Vítório Rinaldi Leite
Secretário de Assuntos Culturais	Emmanuel Simmons da Costa
Secretário de Comunicação	Gabriel Ayrão dos Santos

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 044/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.042623/2017-17,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição para **Representação da Direção do Diretório Acadêmico Agripino Ether (D.A.A.E)**, da **Faculdade de Odontologia**, biênio 2017/2018.

Coordenadoria Geral	Thailana Costa Pacheco
Vice Coordenador Geral	Leandro de Souza Antunes
Diretoria de Finanças	Marcos Alexandre Nunes da Silva
Diretoria Científica	Victor Figueiredo Ferrer de Almeida e Rafael Hespanhol Martins
Diretoria Esportiva	Raphael Henrique Caldas Barbosa e Tiago de Mello Guimarães
Diretoria Estudantil	Jhuly Praça Guimarães
Diretoria de Imprensa	Gabriela Alves Ribeiro

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente
#####

DECISÃO Nº 045/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.003448/2017-18,

DECIDE:

Ratificar o ad referendum praticado pelo Magnífico Reitor no que se refere à Contratação da FEC para Apoio e Gerenciamento do **“Projeto Orquestra Sinfônica Nacional UFF – Temporada 2017”**.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 046/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.003448/2017- 42,

DECIDE:

Aprovar o relatório do **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - 2016** da UFF.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 047/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.006769/2015-37,

DECIDE:

A revisão do ato administrativo, tornando sem efeito a Portaria que cassou a aposentadoria do servidor **INHAÚMA NEVES FERRAZ**.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####